



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 974 de 24 de junho de 1.970.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,,.

D-E-C-R-E-T-A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 786 de 24 de junho de 1.970, combinado com o Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, um crédito suplementar de Cr\$11.313,85 (onze mil, trezentos e treze cruzeiros e oitenta e cinco / centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes

3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros

02 - Serviços de limpeza, conservação
e higieneCr\$ 500,00

Despesas de Capital

4.1.4.0.02- Material Permanente

02 - Mobiliário em geralCr\$ 500,00

SECRETARIA

Despesas Correntes

3.1.2.0.02 -Material de Consumo

01 - Impressos e artigos para expediên
teCr\$ 1.000,00

SERVIÇO DA FAZENDA

Setor de Tributação

3.1.2.0.10- Material de Consumo

03 - Outros materiaisCr\$ 500,00

TESOURARIA

3.1.1.1.10 -Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com o Pessoal
CivilCr\$ 606,20

02.01 - Quebra de CaixaCr\$ 606,20



Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTABILIDADE

3.1.2.0.16	-	Material de consumo	
01	-	Impressos e artigos para expediên	
		te	Cr\$ 1.000,00
		SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO	
		Serviço Municipal de Estradas de Roda-	
		gem	
		Despesas Correntes	
3.1.2.0.42	-	Material de Consumo	
03	-	Material para limpeza, conserva -	
		ção e higiene ,.....	Cr\$ 500,00
3.2.3.1.82	-	Inativos	
01.00	-	Pessoal Civil	
01.01	-	Proventos	Cr\$ 5.007,65
		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		Ensino Primário	
		Despesas Correntes	
3.1.2.0.61	-	Material de Consumo	
01	-	Materiais didáticos	Cr\$ 500,00
		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3.1.2.0.66	-	Material de Consumo	
02	-	Outros materiais	Cr\$ 200,00
3.1.2.0.66	-	Serviços de Terceiros	
02	-	Outros Serviços	Cr\$ 100,00
		PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO	
		Museu Municipal	
3.1.2.0.68	-	Material de Consumo	
02	-	Outros materiais	Cr\$ 100,00
		SERVIÇOS URBANOS	
		Setor de Limpeza Pública	
		Despesas Correntes	
3.1.2.0.92	-	Material de Consumo	
01	-	Materiais para limpeza, conserva-	
		ção e higiene	Cr\$ 500,00
03	-	Outros materiais	Cr\$ 100,00
3.1.3.0.92	-	Serviços de Terceiros	
01	-	Serviços de limpeza, conservação	
		e higiene	Cr\$ 200,00
		Total	Cr\$11.313,85

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.



Prefeitura Municipal de Parapuã

fls. 3.-

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de junho de
1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

. GUIDO BELONE -

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no
lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS

Secretário